

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29**

-

**NIRE: 35300365968**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 13h00 (treze horas), na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. (“Desenvolve SP”), CNPJ/MF 10.663.610/0001-29 e NIRE: 35300365968, a seguir qualificados, que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da sociedade: **(i)** o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pelo Procuradora do Estado Cristiane Vieira Batista de Nazaré, inscrita no CPF sob nº 062.169.704-45; **(ii)** a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor de Assuntos Corporativos, Diego Jacome Valois Tafur, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.998.361-1 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.754.004-02 e pelo seu Diretor Financeiro João Carlos Gonçalves da Silva, portador da cédula de Identidade RG nº 12.839.136-4 e inscrito no CPF/MF nº 055.182.368-24. Presente, também, o Presidente do Conselho de Administração da Desenvolve SP e Presidente desta Assembleia Jorge Luiz Avila da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº RG: 2.659.125 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.122.257-49. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a presidência da Assembleia Geral Extraordinária o Senhor Jorge Luiz Avila da Silva, que convidou a mim, Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro do referido artigo 5º. Presente, ainda, o Senhor Thiago Rodrigues Liporaci, membro do Conselho Fiscal do Desenvolve SP, como convidada. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, e em seguida procedeu à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação conforme segue: Na forma prevista no parágrafo primeiro, do artigo 5º, do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Companhia, situada na Rua da Consolação, nº 371 – Centro, São Paulo, Capital, às 13h00min do dia 27 de outubro de 2021, para deliberar sobre as matérias constantes da seguinte Ordem do Dia: **(a)** Eleição de membros do Conselho de Administração; e, **(e)** Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal. Foram dispensadas as formalidades de convocação pela presença da totalidade dos acionistas. Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia, conforme retro descritas, os acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram: **(a) ELEGER**, para compor o Conselho de Administração, os senhores **Luiz Márcio de Souza**, brasileiro, casado, servidor das carreiras de Auditoria Fiscal e de Fiscalização, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.664.999-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 935.394.958-00, residente e domiciliado à Avenida Cotovia, nº 80 – apto 34, Indianópolis, São Paulo – SP, CEP 04517-000, representante em atendimento ao artigo 8º, III, do estatuto social da

companhia; e **Ricardo Lorenzini Bastos**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.692.083-3, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.372.518-38, residente e domiciliado à Rua Eça de Queiroz, nº 495, Jardim N. Sra. Auxiliadora, Campinas – SP, CEP 13076-264, representante em atendimento ao artigo 8, IV, do estatuto social da companhia, em substituição a Adailton Cesar da Costa Martins, que deverá permanecer exercendo suas funções até a posse do ora eleito, a fim de manter o quórum mínimo, nos termos do artigo 8º e 13 do estatuto social da empresa. As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofícios ATG nº 434/2021-SG e 469/2021-SG, e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento nos termos do estatuto social da Companhia (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00382, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração, na forma prevista na deliberação Codec nº 032/2018). Nos termos do estatuto social da Companhia, os membros eleitos deverão exercer suas funções com mandato coincidente com o dos demais, e a investidura em ambos os cargos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. De conseguinte, o Conselho de Administração passará a ter a seguinte composição:

Presidente:

- JORGE LUIZ ÁVILA DA SILVA - representante em atendimento ao artigo 8º, I, do estatuto social (2º mandato – 1ª recondução)

Membros:

- LUIZ MARCIO DE SOUZA - representante em atendimento ao artigo 8º, III, do estatuto social (1º mandato)
- RICARDO LORENZINI BASTO – representante em atendimento ao artigo 8º, IV, do estatuto social (1º mandato)
- JERONIMO ANTUNES – independente (2º mandato – 1ª recondução)
- ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO – independente (3º mandato – 2ª recondução)
- LÍDIA GOLDENSTEIN - independente (3º mandato – 2ª recondução)
- EDUARDO MARSON FERREIRA – independente (2º mandato – 1ª recondução)
- THIAGO PINHO MARGO – representante dos empregados

(b) **ELEGER** o Senhor MARCELO GOMES SODRÉ, brasileiro, união estável, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.936.305-3, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.326.658-24, residente e domiciliado à Rua Pedrosa Alvarenga, nº 260, apto 92, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04531-001, como membro suplente da Senhora Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo no Conselho Fiscal. A indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 469/2021-SG), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento nos termos do estatuto social da Companhia (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00421, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia. A remuneração deverá ser fixada

de acordo com as orientações deste CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Assim, o Conselho Fiscal ficará composto conforme segue:

- ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI (3º mandato – 2ª recondução) e seu respectivo suplente DIOGO COLOMBRO DE BRAGA (1º mandato);
- EMÍLIA TICAMI e seu respectivo suplente VITOR MANUEL DOS SANTOS ALVES JUNIOR (ambos em 1º mandato);
- AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA (2º mandato – 1ª recondução) e sua respectiva suplente ELISABETE MIYUKI NAKAYAMA (1º mandato);
- CLAUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO (3º mandato - 2ª recondução) e seu respectivo suplente MARCELO GOMES SODRÉ (1º mandato); e
- THIAGO RODRIGUES LIPORACI e sua respectiva suplente GLÁUCIA LINO DE OLIVEIRA BARBOSA (ambos em 1º mandato).

Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Geral Extraordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 079/2021. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um.

#### **Presentes na Assembleia Geral:**

##### **Cristiane Vieira Batista de Nazaré**

Procuradora do Estado de São Paulo, representante do acionista Estado de São Paulo

##### **Diego Jacome Valois Tafur**

Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP

##### **João Carlos Gonçalves da Silva**

Diretor Financeiro da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), representante do acionista CPP

**Jorge Luiz Avila da Silva**  
Presidente da Assembleia Geral de Acionistas

**Thiago Rodrigues Liporaci**  
Membro do Conselho Fiscal

**Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion**  
Secretária